

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 17/04/18; 2) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 69.685/2017-76; 3) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 84.906/2017-17; 4) Análise sobre o P.A. nº 23.562/2018-89; 5) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.167/2015-83; 6) Assuntos Gerais. Não compareceram os representantes da SIEDI e da SESERP. Participou a servidora Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. O presidente abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta. Assim, a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 17/04, previamente enviada por e-mail. Passando ao segundo item da pauta, a respeito da solicitação da empresa ADM DO BRASIL LTDA, a plenária, após criteriosa análise do assunto, deliberou pela elaboração de minuta de resposta aos questionamentos, e após manifestação dos conselheiros e PGM, encaminhar ao empreendedor. Passou-se, então, para o item 3 da pauta, que trata do processo de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV da empresa LIBRA TERMINAL VALONGO S/A – TEVAL. Foi deliberado pela convocação do responsável técnico para apresentação de dados complementares e atendimento do art. 20 da LC 793/13. Dando continuidade à reunião, iniciou-se a análise do item 4 da pauta, que versa sobre a empresa Terminal Exportador de Santos – TES. Neste tópico, ocorreram apenas considerações gerais sobre o processo de pedido de aprovação de EIV aberto pela empresa e o relato sobre a primeira reunião realizada pela subcomissão de análise. Passando ao item 5 da pauta, foi analisado o requerimento protocolado na SEDURB em 03/05/18 pela Intervales Minérios Ltda. Considerando a ausência do representante da SIEDI na reunião, a plenária deliberou pelo encaminhamento do P.A. nº 67.167/2015-83 à mencionada Secretaria, para análise da solicitação de reconsideração quanto à necessidade de apresentação de EIV para o empreendimento. Neste momento da reunião, a Eng. Greicilene informou a todos que surgiu a necessidade da inclusão de mais três assuntos na pauta. Assim, renumerou-se de 6 para 9 o item correspondente a Assuntos Gerais. Passou-se, então, à análise do atualizado item 6, acerca do Plano de Trabalho apresentado pela DP World Santos/EMBRAPORT no P.A. nº 30.960/2018-51. Em relação a esse tópico, a plenária deliberou pelo agendamento de reunião de Subcomissão, formada por SEDURB, SEGOV, SAPIC, CET e SEMAM, para o dia 10/05/18, às 09:30h, na SEDURB, a fim de se redigir a minuta do Termo de Referência para elaboração do EIV. Na sequência, analisou-se o item 7, também acrescido à pauta, que trata do P.A. nº 30.947/2018—93, aberto pela GRANEL QUÍMICA S/A, após a referida empresa já ter recebido o Termo de Referência nº 04/2018. Em análise preliminar, verificou-se que o referido processo não atende na íntegra as exigências da LC 793/13. Diante dessa constatação, a plenária deliberou pela análise e deliberação desse assunto na mesma data, horário e local da reunião de Subcomissão que vai analisar o Plano de Trabalho apresentado pela EMBRAPORT. Passou-se, em seguida, ao terceiro e último assunto acrescido à pauta, item 8 – Análise e deliberação sobre o P.A. nº 12.888/2018-44, que trata de questionamentos apresentados pela empresa Itamaraty Logística Ltda no tocante ao seu enquadramento para apresentação de EIV. Um dos representantes da empresa protocolou, no dia 04/05/18, requerimento de prorrogação de

prazo de mais 60 (sessenta) dias para a entrega do Plano de Trabalho. Ao tomar conhecimento do pedido, a plenária, sem ressalvas, deliberou pelo deferimento parcial do pedido, ou seja, que fica prorrogado, em 30 (trinta) dias, o prazo para a apresentação do Plano de Trabalho da Itamaraty Logística. Por fim, passou-se ao item 9 – Assuntos Gerais. O primeiro tópico abordado foi acerca das tratativas para realização das audiências públicas referentes aos processos de aprovação dos EIVs da CODESP (viaduto de transposição da Av. Gov. Mário Covas Jr., a ser realizada em 04/06/18) e da Concessionária Ecovias (obras na Rodovia Anchieta – Conexão Porto – Cidade). No segundo tema de Assuntos Gerais, a secretaria administrativa da Comissão informou à plenária que será reencaminhada à Comissão a Cartilha, para apreciação, nos próximos dias, antes da sua formatação final. Na sequência, abordou-se o terceiro tópico, a respeito do questionamento, sobre o melhor formato para aceitação de novos documentos a serem acrescidos nos Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC'S que já foram assinados. A plenária deliberou pela consulta sobre o assunto junto à Procuradoria Geral do Município. Na continuidade dos assuntos gerais, foi mencionada a necessidade da elaboração de novo decreto de alteração dos membros da COMAIV, em virtude de vários fatores, tais como o fato de a SERIC não existir mais, tendo sido substituída pela SEDS, além da saída do Srº Silmar Silva de Paula da SECULT, sendo que até o presente momento ele ainda se encontra na condição de representante titular da SECULT na Comissão. Também foi informado, pelo Srº Marcos Bandini, representante titular da SESEG, que a referida Secretaria irá indicar outros servidores para compor a COMAIV. Por fim, a plenária tomou ciência de que a SEDURB recebeu, mais uma vez, o Programa de Gerenciamento de Risco da FIBRIA Terminal de Celuloses de Santos SPE S/A e deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento do referido documento à SEMAM. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Edemir Brito Ferreira, e por todos os presentes.

EDEMIR BRITO FERREIRA
SEDURB